



*Am*

080

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )

PROJETO de Lei nº 112/2001

Em 11 de setembro de 20 01

Autor Romero Rodrigues

EMENTA: Autoriza implantação do Programa " A ESCOLA NA RUA" e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e redação

para dar parecer:

S.S. Câmara Municipal 12 de 09 de 20 01

[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 20  
de 20 01 em 1ª. votação.

S.S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 10  
de 20 01 em 2ª. votação.

S.S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 20 \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N.º 112/2001  
AUTORIA: Vereador Romero Rodrigues

Parecer

Relatório.

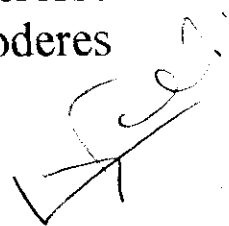
Cuida-se da proposta normativa n.º 112/2001, de autoria do edil ROMERO RODRIGUES, que objetiva a regulamentação do programa A ESCOLA NA RUA E outras providências, cuja competência constitucional desta Casa, encerra o objeto a ser investigado por esta Comissão.

É o relatório.

Voto do Relator:

Trata-se de proposta lei, com imensa repercussão social, na tentativa de encontrar métodos e formas de resgatar a dignidade de pessoas humanas, notadamente daquelas que estão a iniciar a vida, cabendo ao Poder Público oferecer-lhe as condições reais e concretas para reverterem esta situação

Quanto ao processo normativo para regulamentação da matéria, poderá começar nesta Casa, portanto configurativo de uma temática de interesse genérico, não há exclusividade de quaisquer dos poderes



locais para formação da vontade política do Município sob este aspecto aqui invocado.

Emerge-se, como se pode depreender do projeto de lei, uma preocupação no sentido de promover ações sociais efetivas através do Poder Público por meio de um conjunto de medidas no plano educacional, com vistas a possibilidade de resgatar as crianças de ruas para integrá-las na vida social objetivando a valorização da cidadania a que todos indistintamente têm direito.

O projeto lei, não apresentar quaisquer vícios quanto à sua regularidade formal e material, devendo ser acolhido pela unanimidade do plenário desta Casa.

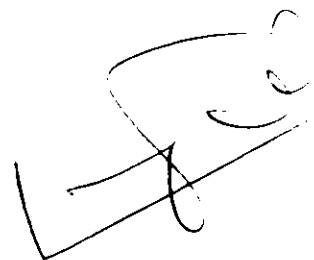
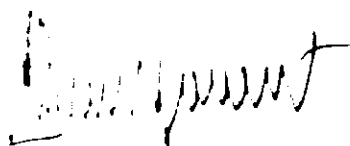
É o parecer do Relator.

Voto da Comissão:

Esta Comissão de Justiça e Redação comunga com o posicionamento do Relator, visto que a matéria abordada pelo r. PL encontra-se nos limites do nosso ordenamento jurídico, pelo que somos por sua tramitação e aprovação em consonância com o voto do Relator.

É o parecer da Comissão.

Campina Grande-PB, em 18 de Setembro de 2001. SS. das Comissões Permanentes "Dep. Petrónio Figueiredo"



RECEBIDO NA SECRETARIA

EM, 13 / 09 / 01

ÀS ..... HORAS.

SECRETARIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FELIX ARAÚJO"**

**PROJETO DE LEI Nº 115 / 2001**

**AUTORIZA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA**  
**"A ESCOLA NA RUA" E DAS OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Poder Público autorizado a implementar o Programa "A Escola na Rua"

Art. 2º - A Secretaria de Educação do Município coordenará o Programa.

Art. 3º - O Poder Público firmará convênios com entidades governamentais e não-governamentais para o encaminhamento das ações no Município.

Art. 4º - O público-alvo do Programa são crianças e jovens, que participarão de campanhas, cursos especiais e outros eventos a serem desenvolvidos em conjunto com outras instituições.

Art. 5º - Serão implantados grupos itinerantes de educadores, assistentes sociais, psicólogos, médicos, odontólogos e outros profissionais para atuar junto a menores que vivem nas ruas do Município, buscando a sua reeducação

Art. 6º - O Poder Público desenvolverá cursos de profissionalização e busca para colocação e ou recolocação no mercado de trabalho do público-alvo

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 23 de agosto de 2001.

**ROMERO RODRIGUES**  
Vereador(PMDB)-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FELIX ARAÚJO"**

**PROJETO DE LEI N° /2001**

**JUSTIFICATIVA:**

Esta iniciativa visa contemplar o grande numero de menores que vivem em situação de risco nas ruas de Campina Grande, levando este projeto a todos os que estão fora da escola, permitindo aos mesmos que participem de atividades de estímulo no sentido de que sejam reintegrados mais rapidamente à sociedade. O Programa "A Escola na Rua" objetiva facilitar o entrosamento entre todos os órgãos ligados à Educação e os menores que vivem pelas ruas, sem alternativas para freqüentar uma unidade escolar tradicional num primeiro momento.

O projeto a ser coordenado pela Secretaria de Educação do Município implantara grupos itinerantes de educadores, assistentes sociais, psicólogos, médicos, odontólogos e outros profissionais para atuar junto a menores que vivem nas ruas do Município, buscando a sua reeducação, e dando-lhe uma nova opção de vida.

O Poder Público desenvolverá cursos de profissionalização e busca para colocação e ou recolocação no mercado de trabalho do público-alvo, abrindo-lhe novas perspectivas, traçando-lhes um futuro melhor para eles e para as suas famílias.

A grande proposta e se aproximar desses menores que estão perambulando pelas ruas, oferecendo todo o tipo de assistência, principalmente a educação no mais amplo sentido, garantindo-lhes a escola, assistência médica, psicológica, abrigo e os meios para no futuro serem verdadeiros cidadãos integrados à sociedade.

Acredita-se que as formulas tradicionais para a escolarização desses menores dificilmente teriam sucesso, exatamente pela forma como se caracterizam e estão identificados, infelizmente, com as ruas. Pouco a pouco os mesmos serão escolarizados, divididos por faixa etária e situação própria, buscando-se após a etapa própria do Programa o devido enquadramento na rede de ensino no sentido de que possam continuar os estudos, conforme o potencial de cada um.

Em João Pessoa funciona há mais de um mês o Programa "A Escola vai à Rua", e vem alcançando pleno sucesso, com o engajamento de várias instituições. Cerca de cem crianças estão sendo atendidas nas próprias ruas da capital paraibana.